

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ESPORTE UNIVERSITÁRIO 2023 Edital nº 01/2023

O Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Esporte Universitário, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Educação Física e/ou Dança, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina e Administração ou Comunicação Social (conforme modalidade pretendida) da UFSM para concorrer às bolsas, pagas pela PRAE e conforme Resolução 026/95.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Lançamento Chamada Pública	13/03/2023		
Inscrição dos candidatos	20 a 21/03/2023 até as 23:59h		
Divulgação dos Inscritos	22/03/2023		
Avaliação dos candidatos/entrevistas	23 e 24/03/2023		
Divulgação resultado preliminar	24/03/2023		
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/03/2023		
Análise Recursos	26/03/2023		
Divulgação do Resultado Final	27/03/2023		
Primeira reunião com os bolsistas	29/03/2023 às 11:30 até 13:30h		

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, conforme tabela: A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de abril a dezembro de

2023 (9 meses) – mediante confirmação de turmas.

Número de Bolsas/Vagas	Área de Atuação
01	PILATES/ALONGAMENTO
10	NATAÇÃO

02	HIDROPOSTURAL/TREINAMENTO FUNCIONAL AQUÁTICO
01	CORRIDA
01	BEACH TÊNIS
01	PADEL
01	TÊNIS
01	FUTVOLEI
02	GESTÃO
01	CAPOEIRA
01	JIU-JITSU
01	FUTSAL
01	VOLEIBOL
01	LÍDER DE TORCIDA
05	MUSCULAÇÃO
01	MUAY THAI
01	YOGA
02	AVALIAÇÃO FÍSICA
01	XADREZ
01	JUDÔ
01	TÊNIS DE MESA

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos de Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, Dança, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Administração e/ou Comunicação Social (conforme modalidade pretendida);
- Ter experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ter trabalhado na modalidade pretendida;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de acordo com a resolução nº 026/95;
- Ter disponibilidade de realizar as atividades nos horários destinados para a modalidade pretendida, assim como, horários para reuniões e planejamentos, eventos promovidos pelo projeto e divulgação dos projetos em atividades da UFSM;
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Pré requisito para cada modalidade:

2.3.1 Disponibilidade de dias e horários necessários para cada modalidade conforme segue:

- PILATES/ALONGAMENTO

Alongamento 11:30 às 12:30 (Qua/Sex) Pilates 12:30 às 13:30 (Qua/Sex)

- NATAÇÃO

T1 – 11:30 às 12:30 (Qua/Sex) – Adaptação ao meio líquido e iniciação ao crawl

T2 – 12:30 às 13:30 (Qua/Sex) – Treinamento para quem já sabe nadar

T3 – 15:30 às 16:30 (Qua) – Adaptação ao meio líquido e iniciação ao crawl

T4 – 16:30 às 17:30 (Seg/Qua) – Treinamento 17:30 às 18:30 (Seg/Qua) – Treinamento

T5 – 17:30 às 18:30 (Ter/Qui) – Adaptação ao meio líquido e iniciação ao crawl

T6 – 16:30 às 17:30 (Qui) – Treinamento

T7 – 17:30 às 18:30 (Sex) – Treinamento

- HIDROPOSTURAL/TREINAMENTO FUNCIONAL AQUÁTICO

T1 – 13:30 às 14:30 (Qua/Sex)

T1 – 14:30 às 15:30 (Qua/Sex)

- CORRIDA

17:30 às 18:30 (Seg/Qua/Qui)

- BEACH TÊNIS

T1 Iniciante – 17h às 18h (Seg/Qua)

T2 Avançado – 17h às 18h (Ter/Qui)

- PADEL

T1 - Horário: 17:30 às 18:30 (Seg/Qua) T2 - Horário: 17:30 às 18:30 (Ter/Qui) T3 - Horário: 11:30 às 12:30 (Qua/Sex)

- TÊNIS

T1 - Horário: 17:30 às 18:30 (Seg/Qua) - Avançado T2 - Horário: 17:30 às 18:30 (Ter/Qui) - Iniciação

- FUTVOLEI

Turma para iniciar em agosto (Cadastro reserva)

- GESTÃO

Acadêmico(a) da Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Administração ou Comunicação Social com experiência em gestão e divulgação de eventos, confecção de artes de divulgação, mídias sociais. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de acordo com a resolução nº 026/95;

- CAPOEIRA

17h30 às 19h (Seg/Qua)

- JIU-JITSU

19h às 20h30 (Seg/Qua)

- FUTSAL

Aguardando definição de horários (candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de horários)

- VOLEIBOL

Aguardando definição de horários (candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de horários)

- LÍDER DE TORCIDA

Horário: 18:00 às 19:00 (Sex)

Local: CDM

- MUSCULAÇÃO

18:00 às 22:00 (Seg à Sex) – CDM 14:00 às 18:00 (Sáb) - CDM

- MUAY THAI

18:30 às 19:30 (Qua)

- YOGA

11:30 às 12:30 (Ter/Qui)

- AVALIAÇÃO FÍSICA

Realizar treinamento prévio para tal.

- XADREZ

Aguardando definição de horários (candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de horários)

- JUDÔ

Aguardando definição de horários (candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de horários)

- TÊNIS DE MESA

Aguardando definição de horários (candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de horários)

OBS: Bolsista completará sua carga horária auxiliando em outras modalidades e com participação em reuniões e capacitações do Programa Esporte Universitário.

OBS: Modalidades poderão sofrer alterações em razão de disponibilidade de horários e espaços físicos.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.1 Período: 20 a 21 de março de 2023.
- 3.2 Horário limite: até às 23:59 horas do dia 21 de março de 2023.
- 3.3 Local: https://forms.gle/wDWKkydNLeVgJLfp6
- 3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1) e Memorial Descritivo (Anexo 2).
- 3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no link e são:
- 3.5.1 Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1);

- 3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da modalidade pretendida;
- 3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.
- 3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.
- 3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão do Processo Seletivo do Esporte Universitário e o Subdivisão de Projetos (SProj) serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as.
- 4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:
- 4.2.1 A primeira fase da seleção, com peso 5,0, se dará aos candidatos/as que atenderem aos prérequisitos e baseado nas avaliações da Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1) e do Memorial Descritivo (Anexo 2).
- OBS: A pontuação atribuída nesta fase se dará pela disponibilidade de horários para atuar nas modalidades e experiência na modalidade pretendida.
- 4.2.2 A segunda fase (peso 5,0) da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 2026.
- 4.2.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre a experiência na modalidade pretendida. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.
- 4.2.4 A nota final será calculada pela soma das notas da primeira e segunda fases (Nota Final = 1^a Fase + 2^a Fase). Os/As candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais.
- 4.2.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 4.2.6 A seleção terá validade de abril a dezembro de 2023. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abrir mão da vaga ou não cumprir os requisitos necessários.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos ao estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de Educação Física, Fisioterapia, Medicina Terapia Ocupacional e/ou Dança. Para a vaga de Gestão/Administração serão aceitos também acadêmicos(as) dos cursos de Administração ou Comunicação Social. O vínculo acadêmico nos cursos citados deve durar até o período final de vigência da bolsa (dezembro de 2023) ou até o final do primeiro semestre (julho de 2023).

- **5.1.2** Possuir **conta corrente** pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.3** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.4** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesseis) horas semanais de atividades.
- **5.1.5** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.2** São obrigações do bolsista:
- 5.2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;
- 5.2.2 Organizar e controlar o fluxo de alunos nas modalidades;
- 5.2.3 Ministrar as atividades propostas;
- 5.2.4 Participar das reuniões do Esporte Universitário, assim como reuniões individuais e/ou grupo com o professor responsável;
- 5.2.5 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e procurar não faltar;
- 5.2.6 Caso seja necessário faltar, avisar com antecedência o professor responsável;
- 5.2.7 Trabalhar na organização e execução de eventos que o Projeto vier a promover (eventos podem ser aos finais de semana e a noite);
- 5.2.8 Cumprir a carga horária exigida mínima com atividades frente aluno (4 a 6 horas semanais);
- 5.2.9 Elaborar e entregar relatório de atividades realizadas com alunos e frequência dos alunos matriculados em suas turmas, ao final de cada semestre.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no dia 27 de março de 2023 nos murais e sites do CEFD.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenação do Esporte Universitário e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do Esporte Universitário reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.
- 6.3 Os/As candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

- 6.3.2 Serão selecionados os alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
- 6.3.3 Aqueles com a maior carga horária cursada da graduação;
- 6.3.4 Possuir beneficio socioeconômico.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Esporte Universitário e com a Comissão de Processo Seletivo.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>esporteuniversitarioufsm@gmail.com</u> ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 13 de março de 2023.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade de	interesse:	
Nome:		
Matrícula:		
Curso:		
Semestre:	E-mail:	
RG:	CPF:	
Possui Benefíci	o socioeconômico (BSE): () sim ()	Não
Celular:		

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	Das	Das	Das	Das	Das
Manhã	até	até	até	até	até
Tarde	Das	Das	Das	Das	Das
	até	até	até	até	até
Noite	Das	Das	Das	Das	Das
	até	até	até	até	até

ANEXO 2

MEMORIAL DESCRITIVO

(Escreva no máximo duas laudas, expondo as experiências na vaga pretendida)

NUP: 23081.030932/2023-24

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

Edital de seleção de bolsista de extensão Edital Bolsistas EU 2023.pdf

(382)

Assinaturas

13/03/2023 10:11:53

RAFAEL DIAS MORTARI (Assistente em Administração)
09.24.00.00.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CEFD - SPROJ/CEFD

13/03/2023 10:41:51

LUCIANE SANCHOTENE ETCHEPARE DARONCO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 09.10.05.00.0.0 - PG-E EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - PGEFE

Código Verificador: 2460487 Código CRC: e13f8a5f

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

